

Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

DECRETO Nro 01179/26, de 31 de Agosto de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.469.000,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05990/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.469.000,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.469.000,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 31 de Agosto de 2026

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01179/26 de 31
de Agosto de 2026, autorizado pela LEI 05990/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde SESAÚ		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		500.000,00
10 303 0009 2.037	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		500.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			1.000.000,00
PARA:			
13 01.	Secretaria Municipal de Cultura		
13 122 0002 2.059	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		360.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		63.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		25.000,00
13 392 0018 1.026	Realização do Circuito de Festivais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		600.000,00
13 392 0018 1.027	Realização de Política de Editais Artísticos e Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		546.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		250.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01179/26 de 31 de Agosto de 2026, autorizado pela LEI 05990/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.060.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Cultura PARA:			3.924.000,00
14 01. 04 122 0002 2.063	Sec. Mun. de Esporte e Juventude Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV		
3.1.90.13.00 15000000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	600.000,00
3.3.90.40.00 15000000000	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Esporte e Juventude PARA:			645.000,00
25 02. 08 122 0002 2.081	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.3.50.41.00 16600000000	Contribuições Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	900.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			900.000,00
TOTAL GERAL			6.469.000,00

Juazeiro do Norte, 31 de Agosto de 2026.

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01179/26 de 31
de Agosto de 2026, autorizado pela LEI 05990/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 0006 2.031	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Nefrologia - FAEC		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde		200.000,00
DE:			
27 392 0018 2.062	Secretaria Municipal de Cultura Realização das Vaquejadas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		480.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Cultura		480.000,00
DE:			
08 244 0002 2.097	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção e Implantação de Cozinhas Comunitárias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		300.000,00
08 245 0010 2.106	Manutenção do Bloco da Protação Social Básica/PAIF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		200.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		700.000,00
DE:			
15 452 0014 2.112	Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb. Manutenção, Ampliação, Gestão e Melhoria da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		5.089.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01179/26 de 31
de Agosto de 2026, autorizado pela LEI 05990/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. P		5.089.000,00
	TOTAL GERAL		6.469.000,00

Juazeiro do Norte, 31 de Agosto de 2026.

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL